



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 3090, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0033503-53.2017.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do art. 6.º da EC nº 41/2003, observado o art. 2.º da EC nº 47/2005, assegurado pelo art. 3.º da EC nº 103/2019, à servidora **GERALDA MARINETE VAZ**, Registro Funcional nº 1142, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/98; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 29/01/2021, às 14:44, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6557340** e o código CRC **4A580A31**.

ATO Nº 3.202, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 001865/21-00.130 do Sistema Eletrônico de Informações, e

Considerando a dispensa do servidor Alessandro Karlo Bevilacqua Ribeiro da função comissionada de Auxiliar de Gabinete de Ministro II, conforme Ato nº 3191/2021 (2067003): resolve:

DESIGNAR o Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ADEMILTON ANDRE DE SOUZA CIRQUEIRA BRITO, matrícula 9401, para exercer, em decorrência da dispensa de Alessandro Karlo Bevilacqua Ribeiro, a função comissionada de AUXILIAR DE GABINETE DE MINISTRO II, código STM-FC-03, do Gabinete do Exmo. Ministro Gen Ex Odilson Sampaio Benzi. Em consequência, fica dispensado da função comissionada de AUXILIAR DE GABINETE DE MINISTRO I, código STM-FC-02, do citado Gabinete.

Almirante de Esquadra MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS

ATO Nº 3.203, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo 001760/21-00.138 do Sistema Eletrônico de Informações, e

Considerando a dispensa do Cel Com Fernando de Farias Ferreira da função comissionada de Auxiliar de Gabinete de Ministro II, conforme Ato nº 3183/2021 (2054353), resolve:

DESIGNAR o 1º Ten QCO VICTOR ALBINO DE ANDRADE, matrícula 1559, para exercer, em decorrência da dispensa de Fernando de Farias Ferreira, a função comissionada de AUXILIAR DE GABINETE DE MINISTRO II, código STM-FC-03, do Gabinete do Exmº Ministro Gen Ex Marco Antônio de Farias.

Almirante de Esquadra MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 94, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0007039-14.2020.4.01.8009, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato Presi 78, publicado no DOU2 de 28/01/2021, a fim de que as designações da Juíza Federal MARA LINA SILVA DO CARMO e do Juiz Federal EMMANUEL MASCENA DE MEDEIROS para participarem do mutirão de audiências na 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso ocorram sem prejuízo nas lotações de origem.

Des. FRANCISCO DE ASSIS BETTI

ATO PRESI Nº 96, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no Processo 0001143-68.2021.4.01.8004, resolve:

CONVALIDAR a atuação do Juiz Federal ANTÔNIO OSWALDO SCARPA na Diretoria do Foro da Seção Judiciária da Bahia, nos dias 25 e 26/01/2021, por motivo de afastamentos do Diretor e do Vice-diretor do Foro.

Des. FRANCISCO DE ASSIS BETTI

ATO PRESI Nº 97, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa, em sessão realizada no dia 28/01/2021, no PAe 0014285-64.2015.4.01.8000, resolve:

TORNAR PÚBLICA a composição do Conselho de Administração, a partir de 1º/03/2021: Desembargador Federal I'TALO MENDES - Presidente Desembargador Federal FRANCISCO DE ASSIS BETTI - Vice-Presidente Desembargadora Federal ÂNGELA CATÃO - Corregedora Regional Desembargador Federal JIRAIR ARAM MEGUERIAN Desembargador Federal OLINDO MENEZES Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO Desembargadora Federal DANIELE MARANHÃO Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES Desembargador Federal DANIEL PAES RIBEIRO, em vaga decorrente do término do mandato do Desembargador Federal HERCULES FAJOSSES

Des. FRANCISCO DE ASSIS BETTI

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 3.090, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0033503-53.2017.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6.º da EC nº 41/2003, observado o art. 2.º da EC nº 47/2005, assegurado pelo art. 3.º da EC nº 103/2019, à servidora GERALDA MARINETE VAZ, Registro Funcional nº 1142, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/98; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 479, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0005667-64.2020.4.04.8003, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 23-12-2020, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, ocupado pelo servidor ROBERTO SANTOS COSTA, matrícula 13067 (SJPR), Classe A, Padrão 4, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da Lei 8.112/1990, artigo 33, inciso VIII, e da Resolução CJF nº 3/2008.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 21, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0000809-28.2021.4.05.7000, resolve:

ALTERAR o Ato nº 162, de 10 de março de 2017, publicado em 13 de março de 2017, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor VALDIVO LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão-13, matrícula RN 186, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para excluir, em cumprimento ao Acórdão nº 58/2021-TCU-1ª Câmara, a vantagem da parcela referente à "opção pelo cargo efetivo" de que trata o art. 2º da Lei 8.911/94, incorporada em conformidade com os Acórdãos do Plenário do Tribunal de Contas da União nºs. 2076/2005 e 964/2006, em razão da mudança de entendimento do Tribunal de Contas da União contida no Acórdão do Plenário nº 1599/2019.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

PORTARIA Nº 35, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido pelo e. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 03/02/2021, nos autos do PA nº 0000129-25.2021.4.05.7200, resolve:

I - AUTORIZAR a cessão da servidora MÍRIAN DA SILVEIRA MONTE, Analista Judiciária - Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária de Alagoas, lotada na sede daquela Seccional, em Maceió, para exercer o cargo em comissão de Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Ação Cultural - FMAC, da Prefeitura de Maceió/AL, com ônus para o Órgão cessionário mediante reembolso dos valores referentes à remuneração do cargo efetivo da referida servidora em favor da Seccional alagoana, nos termos do art. 93, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.112/1990, e da Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal;

II - DETERMINAR que a Seccional alagoana proceda à suspensão do pagamento da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) e do Adicional de Qualificação (AQ) à referida servidora, com efeitos a partir da publicação desta Portaria e enquanto perdurar a cessão, nos termos do art. 13, § 3º, e do art. 15, § 4º, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU nº 23, seção 2, página 20, de 03. de fevereiro de 2021, onde se lê: "ATO Nº 20, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2020", leia-se: "ATO Nº 20, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021".

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 81, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0142246-14.2020.6.05.8071, resolve:

Declarar vago, a partir de 03/12/2020, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Regional, criado pela Lei n.º 6082, de 10 de julho de 1974, ocupado por Wellington Pereira Brito, em razão de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.

Des. JATAHY JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 22 TRE-PB/PTRE/ASPRE, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes do Processo constantes no Processo Administrativo SEI n.º 0000595-39.2017.6.15.8000, resolve:

Alterar a Portaria n.º 397/2017 TRE/PTRE/ASPRE, publicada em 05.05.2017, que concedeu aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, à servidora ANA EMÍLIA TAIGY DE MEDEIROS E QUEIROZ MELLO, ocupante do cargo de cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, para EXCLUIR a parcela da "opção" do Cargo em Comissão, nível CJ-2 e para DESTACAR a fração de 1/5 de CJ-03 adquirida entre 08/04/1998 a 04/09/2001, transformando-a em "Parcela Compensatória", a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo STF no RE 638.115/CE, com fundamento no Acórdão TCU - 1ª câmara n.º 13.433/2020, mantendo-se os demais fundamentos da referida Portaria.

Des. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

PORTARIA Nº 23 TRE-PB/PTRE/ASPRE, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes do Processo constantes no Processo Administrativo SEI n.º 0004536-94.2017.6.15.8000, resolve:

Alterar a Portaria n.º 777/2017 TRE/PTRE/ASPRE, publicada em 15/09/2017, que concedeu aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade ao servidor AMILTON PINHEIRO DE SOUZA JÚNIOR, ocupante do cargo de ao cargo de Técnico Judiciário, área de serviços gerais, especialidade segurança judiciária, classe C, padrão 13, para DESTACAR a fração de 1/5 de FC-03 adquirida entre 08/04/1998 a 04/09/2001, transformando-a em "Parcela Compensatória", a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo STF no RE 638.115/CE, com fundamento no Acórdão TCU - 2ª câmara n.º 12.268/2020, mantendo-se os demais fundamentos da referida Portaria.

Des. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1.164, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução TRE nº 374, de 02/12/2020; resolve

a) dispensar a servidora Tayanie Maria Cajueiro Santos Pradines da função comissionada, FC-3, de Assistente III da Assessoria de Editais e Contratos, que foi transformada no Núcleo de Instrumentos Contratuais, FC-5, conforme consta no art. 6º da Resolução acima citada;

b) designá-la para exercer a função comissionada, FC-5, de Chefe do Núcleo de Instrumentos Contratuais, vinculado à referida Assessoria;

c) dispensar a servidora Fernanda Maria Cardoso Correia da função comissionada, FC-5, de Assistente V da Secretaria de Gestão de Pessoas, que foi transformada no Núcleo de Aposentados e Pensionistas, FC-5, conforme consta no art. 8º da Resolução acima citada;

